

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEXTA, 15 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 816

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8162026848**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /125-2026/PMBJTO	1
PORTARIA /126-2026/PMBJTO	1
PORTARIA /127-2026/PMBJTO	2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO /004-2026/SEMED	2
-------------------------------------	---

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA /020-2026/SOCIAL	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA /004-2026/SOCIAL	3
ATO DE DISPENSA /004-2026/SOCIAL	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /004-2026/SOCIAL	4
EXTRATO DE CONTRATO /004-2026/SOCIAL	4
PORTARIA /021-2026/SOCIAL	5
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA /003-2026/SOCIAL	5
PORTARIA /027-2026/SOCIAL	5
EXTRATO DE CONTRATO /003-2026/SOCIAL	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /003-2026/SOCIAL	7
PORTARIA /028-2026/SOCIAL	7
ATO DE DISPENSA /003-2026/SOCIAL	7

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA /011-2026/SMS	8
PORTARIA /025-2026/SMS	8
ATO DE DISPENSA /011-2026/SMS	8
PORTARIA /026-2026/SMS	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /011-2026/SMS	10
EXTRATO DE CONTRATO /017-2026/SMS	10

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA N° 125/2026**- Bom Jesus do Tocantins, 15 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento do Servidor **Altino Santos Lobo** à Cidade de Paraíso do Tocantins, no dia 12 de maio de 2026, fazer traslado de Criança ao Município de Paraíso do Tocantins, pericia Medica.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 126/2026** - Bom Jesus do Tocantins, 15 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de diária ao Prefeito e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVO:**

**Art. 1º.** - Deslocar-me até a Cidade de Brasília, nos dias 18 a 21 de maio de 2026, Participar da Marcha dos Prefeitos na Cidade de Brasília, nos dias 18 a 21 de maio de 2026. Em busca de melhorias para o Município. Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito, Lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 127/2026**- Bom Jesus do Tocantins, 15 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento da Servidora **Mariele dos Santos Tavares**, Secretaria Municipal de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com a finalidade de participar da Marcha dos Prefeitos na Cidade de Brasília, nos dias 18 a 21 de maio de 2026, em acompanhamento ao Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando, R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 04, DE 12 DE MAIO DE 2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707/2026**

**eDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS, DE HIGIENE E SALUBRIDADE NAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, INCLUINDO A ELIMINAÇÃO DE IMPUREZAS, MICROORGANISMOS E PRAGAS URBANAS, TAIS COMO ROEDORES, INSETOS RASTEIROS E VOADORES, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.466.854/0001-91, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Iolanda Souza Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 031.461.411-75, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

**CONTRATADO: GURGEL & VIEIRA LTDA, Inscrita no CNPJ 27.244.568/0001-04 com sede na Rua W4, nº 3755, Setor Aeroporto - Guaraí /TO, CEP 77.700,000, representada neste ato pelo Senhor LEONARDO AMARO VIEIRA, brasileiro, Solteiro empresário, inscrito no do CPF nº 014.174.421-90, residente e domiciliado na Rua W4, nº 3755, Setor Aeroporto - Guaraí /TO, CEP 77.700,000.**

**PREÇO:** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
314	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	13.43.12.122.2801.2.109	1.710.0000.000000	3.3.90.39

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 12 de Maio de 2026.

Fundo Municipal de Educação e Cultura

**Iolanda Souza Ribeiro**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº. 20/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

***“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus/TO.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/TO**, no uso de suas atribuições legais, em específico ao que determina a Lei nº 14.133/2021, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.**

**CONSIDERANDO**, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, inciso II da Lei n. Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de serviços e compras comuns.

**CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo Nº 296/2026.**

**CONSIDERANDO** que o valor de contratação dos serviços está condizente com praticado no mercado e abaixo do limite **previsto no art. 75, inciso II**, da lei de licitações nº 14.133/2021, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DECLARAR** dispensa de procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será posterior publicada e revoga as disposições em contrário.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 06 de Abril de 2026.

**EDMILSON RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**

O **FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS**, mediante a Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo menor por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.** com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 07/04/2026, às 08h:00min, pelo e-mail [licitacao@bomjesus.to.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.to.gov.br) ou de forma presencial na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus -TO, e o encerramento de envio de proposta e habilitação até 10/04/2026 as 15:00 min. Com a abertura da sessão da dispensa no dia 10/04/2026 às 16h:00min. Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Bom Jesus - TO, pelo e-mail [licitacao@bomjesus.to.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.to.gov.br) ou Maiores informações pelo telefone: (63) 3483-1305.

Bom Jesus -TO, 06 de Abril de 2026.

**MARIA DA PAIXÃO DIAS RODRIGUES**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**

***“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.”***

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO, que informa a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

**RESOLVE:**

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa E N AGUIAR SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ 36.289.958/0001-91, no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais),

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**, aos 10 dias do mês de Abril de 2026.

**ELISENE OLIVEIRA ALVES SOARES**

Secretária Municipal de Assistência Social

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**

**PROCESSO Nº 296/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Agente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento administrativo realizado na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2026**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO**, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

**E N AGUIAR SERVIÇOS -ME**, inscrito no CNPJ **36.289.958/0001-91**, sendo a empresa vencedora do(s) item (ns) relacionado(s)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.	SV	09	5.000,00	45.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 45.000,00				

**PUBLIQUE-SE.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**, aos 10 dias do mês de Abril de 2026.

**ELISENE OLIVEIRA ALVES SOARES**

Secretária Municipal de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-000, Centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Elisene Oliveira Alves Soares**, inscrita no CPF sob o nº 026.895.561-11, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

**CONTRATADO: E N AGUIAR SERVIÇOS - ME**, com sede na Av. Tocantins, Nº 727, Setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins -TO, CNPJ **36.289.958/0001-91**, representada neste ato pelo Senhor **EDUARDO NEVES AGUIAR**, brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº **041.022.381-66**, residente e domiciliado em Bom Jesus do Tocantins -TO.

**PREÇO: O CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
256	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social	11.08.244.2821.2.139	1.500.0000.000000	3.3.90.39

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 10 de Abril de 2026

**ELISENE OLIVEIRA ALVES SOARES**

Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA Nº 21/2026**

**“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus, que informa a necessidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Fundo Municipal de Assistência Social com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pela Agente de Contratação, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

**RESOLVE:**

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa E N AGUIAR SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ 36.289.958/0001-91, no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de Abril de 2026.

**EDMILSON RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO ADMINISTR. Nº 645/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026-FMAS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO****O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM**

**JESUS DO TOCANTINS/TO**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de:

**AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.**

Com recebimento das propostas e habilitação, pelo e-mail [licitacao@bomjesus.to.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.to.gov.br) ou de forma presencial na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus -TO.

**INÍCIO/PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

De 24/04/2026 às 07:00h, até 29/04/2026 às 09:00h

**DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO:**

De 29/04/2026 às 10:00h

Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Bom Jesus - TO, pelo e-mail [licitacao@bomjesus.to.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.to.gov.br) ou maiores informações pelo telefone: (63) 3483-1305.

Bom Jesus -TO, 23 de Abril de 2026.

**MARIA DA PAIXÃO DIAS RODRIGUES**

Agente de Contratação

**PORTARIA Nº. 27/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

**“Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO para o procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 03/2026-FMAS, do Processo Administrativo nº 645/2026, do atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus Do Tocantins/TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/TO, Sr. EDMILSON RODRIGUES SOARES** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: **Dispensa de Licitação nº 03/2026-FMAS, do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO,**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no **Processo Administrativo nº 645/2026.**

**CONSIDERANDO** que o valor de contratação dos serviços está condizente com o praticado no mercado e as contratações que se adequam nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de a bril de 2021 e suas alterações (Nova Lei de Licitações), sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

**RESOLVE:**

**Art.1.º DISPENSAR** o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de a bril de 2021 e suas

alterações, considerando também os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de contratação do objeto **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**

**Art.2.º** Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 23 de Abril de 2026.

**EDMILSON RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 03/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Elisene Oliveira Alves Soares**, inscrita no CPF sob o nº 026.895.561-11, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

**CONTRATADO: SOUSA E COSTA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 36.572.855/0001-34 com sede na Avenida AV. E, nº 831, Setor Aeroporto, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000, E-mail: [rd-vanderley@bol.com.br](mailto:rd-vanderley@bol.com.br), Contato: (63) 3466-1899, representada neste ato pelo Senhor **ROGERIO DE SOUSA VANDERLEY**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 35627409053590 SESP/GO, inscrita no do CPF nº 846.838.641-34, residente e domiciliada no Rua 10, nº 344, Setor Aeroporto, Pedro Afonso/TO, CEP

**77.710-000**

**PREÇO:** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 10.312,00 (DEZ MIL TREZENTOS E DOZE REAIS)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
245	Aq. De Mobiliários, Eq. E Mat. Permanente p/ o Fundo Mun. de Assistência Social	11.11.08.244.2802.1.116	1.500.0000.000000	4.4.90.52
245	Aq. De Mobiliários, Eq. E Mat. Permanente p/ o Fundo Mun. de Assistência Social	11.11.08.244.2802.1.116	1.660.0000.000000	4.4.90.52

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 29 de Abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

**ELISENE OLIVEIRA ALVES SOARES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**

**PROCESSO Nº 645/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Agente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

**SOUSA E COSTA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.572.855/0001-34, sendo a empresa vencedora do(s) item (ns) relacionado(s)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	------------	-------------

1	ARMARIO DE AÇO, MODELO PA90 OU EQUIVALENTE	UND	04	R\$ 1.219,00	R\$ 4.876,00
2	APARELHO CELULAR, COM NO MÍNIMO 4GBD MEMORIA RAM 128GB DE ARMAZENAMENTO	UND	04	R\$ 1.359,00	R\$ 5.436,00
TOTAL GERAL	<b>R\$ 10.312,00</b>				

**EDMILSON RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 03/2026-FMAS**

**Processo Administrativo nº 645/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**PUBLIQUE-SE.**

Bom Jesus do Tocantins/TO, 29 de Abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

**ELISENE OLIVEIRA ALVES SOARES**

**“Dispõe sobre dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO”**

**PORTARIA Nº 28/2026**

**“Dispõe sobre dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 03/2026-FMAS do Processo Administrativo nº 645/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins-TO;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pela Agente de Contratação, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

**RESOLVE:**

Art.1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa SOUSA E COSTA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 36.572.855/0001-34, no valor total de R\$ 10.312,00 (DEZ MIL TREZENTOS E DOZE REAIS)

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

**RESOLVE:**

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa SOUSA E COSTA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.572.855/0001-34, no valor total de R\$ 10.312,00 (DEZ MIL TREZENTOS E DOZE REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMARIO DE AÇO, MODELO PA90 OU EQUIVALENTE	UND	04	R\$ 1.219,00	R\$ 4.876,00
2	APARELHO CELULAR, COM NO MÍNIMO 4GBD MEMORIA RAM 128GB DE ARMAZENAMENTO	UND	04	R\$ 1.359,00	R\$ 5.436,00
TOTAL GERAL	<b>R\$ 10.312,00</b>				

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 29 de Abril de 2026.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 29 de Abril de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

**ELISENE OLIVEIRA ALVES SOARES**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO ADMINISTR. Nº 646/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026-FMS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de:

**AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.**

Com recebimento das propostas e habilitação, pelo e-mail [licitacao@bomjesus.to.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.to.gov.br) ou de forma presencial na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus -TO.

**INÍCIO/PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

De 24/04/2026 às 07:00h, até 29/04/2026 às 08:00h

**DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO:**

De 29/04/2026 às 09:00h

Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Bom Jesus - TO, pelo e-mail [licitacao@bomjesus.to.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.to.gov.br) ou Maiores informações pelo telefone: (63) 3483-1305.

Bom Jesus -TO, 23 de Abril de 2026.

**MARIA DA PAIXÃO DIAS RODRIGUES**

Agente de Contratação

**PORTARIA Nº. 25/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

**“Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO para o procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 011/2026-FMS, do Processo Administrativo nº 646/2026, no atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus Do Tocantins/TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/TO, Sr. EDMILSON RODRIGUES SOARES** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 011/2026-FMS, do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO,

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra

estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

CONSIDERANDO as disposições contidas no **Processo Administrativo nº 646/2026.**

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços está condizente com o praticado no mercado e as contratações que se adequam nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de a bril de 2021 e suas alterações (Nova Lei de Licitações), sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

**RESOLVE:**

**Art.1.º** DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de a bril de 2021 e suas alterações, considerando também os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de contratação do objeto **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**

**Art.2.º** Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 23 de Abril de 2026.

**EDMILSON RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 011/2026-FMS****Processo Administrativo nº 646/2026****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**“Dispõe sobre dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO”**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório

nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

**RESOLVE:**

Art.1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa SOUSA E COSTA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 36.572.855/0001-34, no valor total de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA FIXA	UND	15	R\$ 226,00	R\$ 3.390,00
2	CADEIRA GIRATORIA	UND	8	R\$ 532,00	R\$ 4.256,00
3	MESA 2GV ESCRITORIO 1,20 15MM	UND	8	R\$ 585,00	R\$ 4.680,00
4	MESA ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,50 15 MM	UND	10	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
5	ARMARIO DE AÇO, MODELO PA90 OU EQUIVALENTE	UND	3	R\$ 1.219,00	R\$ 3.657,00
6	FREEZER HORIZONTAL 199LT	UND	2	R\$ 2.379,00	R\$ 4.758,00
7	AR CONDICIONADO SPLINT 12.000 BTUS	UND	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	AR CONDICIONADO SPLINT 18.000 BTUS	UND	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
9	ARQUIVO DE AÇO 4GV CHAPA 26	UND	3	R\$ 1.348,00	R\$ 4.044,00
10	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5	UND	2	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25LT	UND	1	R\$ 2.715,00	R\$ 2.715,00
TOTAL GERAL	<b>R\$ 50.000,00</b>				

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 29 de Abril de 2026.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins

**Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**

**PORTARIA Nº 26/2026**

**“Dispõe sobre dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 011/2026-FMS do Processo Administrativo nº 646/2026, do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins-TO;

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pela Agente de Contratação, a qual

apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

**RESOLVE:**

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa SOUSA E COSTA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.572.855/0001-34, no valor total de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 29 de Abril de 2026

**EDMILSON RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**

**PROCESSO Nº 646/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Agente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

**SOUSA E COSTA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 36.572.855/0001-34**, sendo a empresa vencedora do(s) item (ns) relacionado(s)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA FIXA	UND	15	R\$ 226,00	R\$ 3.390,00
2	CADEIRA GIRATORIA	UND	8	R\$ 532,00	R\$ 4.256,00
3	MESA 2GV ESCRITORIO 1,20 15MM	UND	8	R\$ 585,00	R\$ 4.680,00
4	MESA ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,50 15 MM	UND	10	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
5	ARMARIO DE AÇO, MODELO PA90 OU EQUIVALENTE	UND	3	R\$ 1.219,00	R\$ 3.657,00
6	FREEZER HORIZONTAL 199LT	UND	2	R\$ 2.379,00	R\$ 4.758,00
7	AR CONDICIONADO SPLINT 12.000 BTUS	UND	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
8	AR CONDICIONADO SPLINT 18.000 BTUS	UND	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
9	ARQUIVO DE AÇO 4GV CHAPA 26	UND	3	R\$ 1.348,00	R\$ 4.044,00
10	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5	UND	2	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25LT	UND	1	R\$ 2.715,00	R\$ 2.715,00

TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00
-------------	---------------

**PUBLIQUE-SE.**

Bom Jesus do Tocantins/TO, 29 de Abril de 2026.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins

**Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 17/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 646/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**, inscrita no CPF sob o nº 994.797.451-00, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

**CONTRATADO: SOUSA E COSTA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 36.572.855/0001-34 com sede na Avenida AV. E, nº 831, Setor Aeroporto, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000, E-mail: [rd-vanderley@bol.com.br](mailto:rd-vanderley@bol.com.br), Contato: (63) 3466-1899, representada neste ato pelo Senhor **ROGERIO DE SOUSA VANDERLEY**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 35627409053590 SESP/GO, inscrita no do CPF nº 846.838.641-34, residente e domiciliada no Rua 10, nº 344, Setor Aeroporto, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000

**PREÇO:** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
218	Aquisição de Mobiliario, Equip. e Material Permanente p/ Saude	10.10.10.301.2819.1.114	1.500.1002.000000	4.4.90.52
218	Aquisição de Mobiliario, Equip. e Material Permanente p/ Saude	10.10.10.301.2819.1.114	1.601.0000.000000	4.4.90.52
218	Aquisição de Mobiliario, Equip. e Material Permanente p/ Saude	10.10.10.301.2819.1.114	1.631.0000.000000	4.4.90.52

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 29 de Abril de 2026.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins

**Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000